

Ofício Gabinete. 832/2025

Formiga, 30 de outubro de 2025.

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação nº 069/2025**

Ilustre Edil,

Por intermédio deste e em resposta ao Pedido de Informação nº 069/2025 citado supra, apresenta-se em anexo informação prestada pelo setor competente.

Atenciosamente,



**LAÉRCIO DOS REIS GOMES**  
Coronel Laércio  
Prefeito de Formiga

Ilmo(a). Vereador(a) Municipal.  
Câmara Municipal de Formiga  
Praça Ferreira Pires, 04, Centro  
Formiga – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 069/2025

Formiga/MG, outubro de 2025.

À

Câmara Municipal de Formiga

Assunto: Esclarecimentos sobre a situação financeira e fiscal do Município de Formiga – 2º Quadrimestre de 2025

Em atenção ao Pedido de Informação nº 069/2025, aprovado pelo plenário desta Casa Legislativa, apresentamos abaixo os esclarecimentos técnicos referentes à prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2025.

A apresentação realizada em 24 de setembro de 2025 refere-se exclusivamente ao 2º quadrimestre do exercício (maio, junho, julho e agosto). Portanto, não abrange o período de janeiro a agosto, conforme mencionado no pedido, mas sim os quatro meses que compõem o segundo quadrimestre. Ressalta-se ainda que a apresentação é consolidada, englobando Prefeitura, Câmara Municipal, PREVIFOR e SAAE. Entretanto, as dificuldades financeiras se concentram na Prefeitura Municipal, não sendo estendidas aos demais entidades.

No âmbito exclusivo da Prefeitura, entre o 1º e 2º quadrimestres de 2025, foram empenhados R\$ 262.763.596,30 contra uma receita total arrecadada de R\$ 243.855.649,92. Ou seja, a Prefeitura está utilizando praticamente toda a receita arrecadada para custeio, sem margem para investimentos.

Quando o valor arrecadado tende a superar a previsão inicial, identifica-se uma tendência de excesso. Esse excesso somente se confirma ao final do exercício.

As transferências constitucionais (FPM, ICMS, IPVA, etc.) integram a receita corrente e, portanto, estão incluídas na análise do item anterior.

Conforme a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, a Dívida Consolidada Líquida corresponde ao total de obrigações financeiras assumidas pelo Município com prazo superior a 12 meses, incluindo empréstimos, parcelamentos e precatórios. Em agosto de 2025, a DCL do Município de Formiga foi de R\$ 37.877.530,52, equivalente a 10,25% da Receita Corrente Líquida (RCL) de R\$ 369.704.350,12, portanto muito abaixo do limite legal de 120%. Todavia, cabe destacar que novos parcelamentos e financiamentos, ainda que dentro dos limites legais, podem comprometer a capacidade de pagamento da Prefeitura, impactando a sustentabilidade fiscal de médio prazo.

O montante de R\$ 21.111.718,57 em restos a pagar refere-se a obrigações de exercícios anteriores. Desse total, R\$ 13.430.518,71 foram pagos, R\$ 3.256.342,86 cancelados e R\$ 4.424.857,00 permaneciam em aberto. Cabe esclarecer que todos os empenhos de 2024 estavam liquidados, ou seja, a entrega dos serviços e mercadorias entregues foram devidamente

comprovados. A Prefeitura, portanto, tinha obrigação legal de efetuar os pagamentos, sob pena de interrupção de serviços essenciais.

O comparativo entre 2024 e 2025 deve ser feito com cautela, pois se tratam de gestões distintas, com cenários distintos e com estratégias de pagamento e prioridades diferentes. A atual administração herdou restos a pagar significativos e vem adotando medidas para reduzir gradativamente esse passivo.

O índice mencionado no pedido (0,8109) diverge do valor atualizado. O dado correto é 0,6467 (10/10/25), o que ainda classifica Formiga como de “boa gestão”, porém próxima da faixa de “gestão em dificuldade”. Os subindicadores de Liquidez e Gestão de Pessoal apresentam desempenho crítico, reforçando a necessidade de controle rigoroso de despesas.

Considerando apenas a Prefeitura Municipal, observa-se um cenário de forte restrição orçamentária. A administração tem atuado para manter os serviços essenciais, conter gastos e adequar as despesas à receita corrente, o que justifica a comunicação recorrente à Câmara, à imprensa e à população sobre a situação de dificuldade financeira.

A real situação financeira e orçamentária da Prefeitura de Formiga pode ser acompanhada através do Portal da Transparência no site da Prefeitura e pelo site do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), na aba dedicada ao Município de Formiga. Nesse ambiente, encontram-se publicadas todas as informações oficiais sobre receitas, despesas, restos a pagar, empenhos, contratos e indicadores fiscais, em conformidade com a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

Dessa forma, as manifestações da Administração sobre dificuldade fiscal e financeira refletem a realidade da Prefeitura de Formiga, que enfrenta limitações de caixa e pressão crescente por aumento de despesas obrigatórias.

Joaquim Martins de Carvalho

Secretário de Fazenda

## Assinantes

- ✓ **JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO**  
Assinou em 15/10/2025 às 16:01:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.938.516-\*\***  
Eu, JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere ao tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**1YO****YQK****QQ8****4J7**